



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

JF

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	Nº: 01	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 110018-A / 275148			

02/01/2019

FOI RENUMERADA PARA O Nº 275148

MATRICULA Nº 110.018, FLS. 254, Lº 2DI-8, RENOVADA EM 11/12/2000

IMÓVEL: RUA NAMUR, Nº 786 - APº 306, com direito a uma vaga na garagem e sua correspondente fração ideal de 2/65 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 24,00m de frente pela Rua Namur, 24,00m nos fundos, 43,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 968 da Cia Predial, onde está edificado o prédio nº 798, à esquerda com o lote 965, onde existe o nº 772 de Carlos Leite Vasconcelis, e nos fundos com os lotes 788, 789 e 790 de propriedade da Cia Predial, João Coelho Ávila e Benevides Andrade, respectivamente. **PROPRIETÁRIOS:** 1) SILVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CI/FP nº 05744278-2 de 24/04/80, CPF nº 825.649.067/53, e 2) LUIZ ANTONIO SILVEIRA SEIXAS, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, CI/FP nº 05074641-1 de 13/07/78, CPF nº 615.529.767-34, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DI-8, fls. 254, nº 110018-R-6 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cláudio Alexandre dos Santos e sua mulher Marcia Cristina da Silva Medeiros dos Santos, conforme escritura de 31/03/1992, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 4093, fls. 59), ratificada por outra de 15/06/1992, das mesmas notas (Lº 4101, fls. 38), registrada em 21/07/92. Inscrição no FRE sob o nº 18955690, CL 032052 dsu. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2000. **O OFICIAL.**

AV-1-110018A- CONSIGNAÇÃO. A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 110.018, fls. 254, do Lº 2DI-8, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 81/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. dsu. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2000. **O OFICIAL.**

AV-2-110018A- HIPOTECA O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF conforme escritura de 31/03/1992, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 4093, fls. 59), ratificada por outra de 15/06/1992, das mesmas notas (Lº 4101, fls. 38), registrados neste Ofício no Lº 2DI-8, fls. 254, nº 110018-R-6, em 21/07/92, sendo que a dívida será paga no prazo de 180 meses, aos juros de 12% ao ano dsu. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2000. **O OFICIAL.**

R-3-110018A- TÍTULO: PENHORA **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 28/09/2000, expedido pela 9ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 28/10/2000 (Execução Fiscal I-3672/1999), hoje arquivados. **VALOR:** R\$444,95. **EXECUTADOS:** SILVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO SILVEIRA SEIXAS, qualificados na matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº 29682/97) dsu. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2000. **O OFICIAL.**

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTRXM-SA4Q3-GLYZ4-XWG69>
este documento

AV-4-110018-A- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: A convenção de condomínio referente ao imóvel to da presente, celebrada conforme contrato particular de 07/02/1990, encontra-se registrada hoje neste Ofício sob o R-2218 tom. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2001. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-5-110018-A- CESSÃO DE CRÉDITO. Nos termos da escritura de 01/06/2004, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF (Lº 2489-E, fls. 001), prenotado sob nº 603351 em 17/09/2009, a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à Empresa Gestora de Ativos - "EMGEA", com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335/0001-13, seus direitos creditórios no valor de R\$43.679,76 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e nove e setenta e seis centavos) decorrentes da hipoteca reportada do ato AV-2-110018-A. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 08 de outubro de 2009 O OFICIAL *[assinatura]*

R-6-110018-A- TÍTULO: ARREMATACÃO: FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação dada e passada em 03/05/2010, de acordo com o Artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, prenotado sob nº 646053 em 24/10/2011, acompanhado dos Autos de Leilão de 16/04/2010 e 03/05/2010, hoje arquivados. VALOR: R\$137.500,00 (base de cálculo): TRANSMISSÃO: Guia nº 1486769 em 15/07/2010. TRANSMITENTES: 1) SILVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS; 2) LUIZ ANTONIO SILVEIRA SEIXAS, qualificados na matrícula. ADQUIRENTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, qualificada no ato AV-5. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2011. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-7-110018-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-6: Em virtude da Arrematação do ato R-6, fica cancelada a referida hipoteca, pela extinção de domínio na pessoa do credor. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2011. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-8-110018-A- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do Ofício nº 3816/2012/OF de 07/12/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, prenotado sob o nº 674874 em 16/01/2013, hoje arquivado, fica avertido o cancelamento da referida penhora. escl. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2013. O OFICIAL *[assinatura]*

R-9-110018-A- TÍTULO: ARREMATACÃO. FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação dada e passada em 30/10/2012, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ extraída dos autos da ação de cobrança, contendo auto de Arrematação expedido pelo mesmo Juízo, Processo nº 0039453-39.1996.8.19.0001 (1996.001.037984-5), prenotada sob o nº 672342 em 07/12/2012, acompanhado do requerimento de 14/01/2013, hoje arquivado. VALOR: R\$158.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Guia nº 1699117 em 13/07/2012 TRANSMITENTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, qualificada no ato AV-5. ADQUIRENTE: 1) NEY BARCHILON, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CIV/SP/RJ nº 04.984.628-0, CPF nº 748.324.847-53, residente nesta cidade; 2) LEILA MENAGED, brasileira, viúva, advogada, CIV/OAB-RJ nº 72.552, CPF nº 028.427.267-15, residente nesta cidade e 3) ZACHARY EVAN MAZUR, norte americano, empresário, CIV/PMF/RJ nº V3859481, CPF nº 058.033.537-28, casado com ALANNA RAE CAMPUS, conforme Legislação Americana, residente nesta cidade PROPORÇÃO: 1/3 para cada um dos adquirentes. escl. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2013. O OFICIAL *[assinatura]*

R-10-110018-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 1.444.0317279-1 de 10/06/2013 (SFH), prenotado sob nº 684810 em 27/06/2013, hoje arquivado. VALOR: R\$285.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Guia nº 1791453 em 11/06/2013 VENDEDORES: 1) NEY BARCHILON, CIV/DETRAN/RJ nº 04.984.628-0 de 26/02/2011, qualificado no ato R-9, 2) LEILA MENAGED, CIV/OAB-RJ nº 72.552 de 01/08/2012, qualificada no ato R-9, 3) ZACHARY EVAN MAZUR, CIV/CGI/DIREX/DPF nº V3859481 de 17/10/2004, qualificado no ato R-9, casado com ALANNA RAE CAMPUS, norte americana, vendedora, CIV/CGI/DIREX/DPF nº V3914960 de 08/04/2004, CPF nº 058.029.987-25, residentes nesta cidade (na proporção de 1/3 de cada um dos vendedores). COMPRADOR: DIOGO LEONARDO AZEVEDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, CIV/DETRAN-RJ nº 205814353 de 12/02/2009, CPF nº 123.062.477-57, residente nesta cidade dst. Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2013. O OFICIAL *[assinatura]*

CONTINUA NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL DR. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	Nº. 02	FICHA	INDICADOR REAL
Nº. 110018-A / 275148			Lº: 4-AE FLS.: 78 Nº: 85299

02/01/2019

R-11-110018-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$225.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.208,47, vencendo-se a 1ª em 10/07/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$286.000,00, base de cálculo: R\$285.000,00 (R-10-110018-A) **DEVEDOR/DEBENTURANTE:** DIOGO LEONARDO AZEVEDO FERREIRA, qualificado no ato R-10 **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, dst. Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2013. O OFICIAL

AV-12-110018-A - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do Instrumento Particular de 10/06/2013, prenotado sob nº 684810 em 27/06/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-11/110018-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Garantida nº 1.4444.0317279-1 série 0613, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001/04, dst. Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2013. O OFICIAL

AV-13-110018-A - **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DOS ATOS AV-12 E R-11:** Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.1928649-8 (SFH) de 26/09/2018, prenotado sob nº 798532 em 18/10/2018, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida cédula, que deixou de ser apresentada por motivo de erro e da referida alienação fiduciária, dst. Rio de Janeiro, RJ, 02 de janeiro de 2019. O OFICIAL

R-14-110018-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1928649-8 (SFH) de 26/09/2018, prenotado sob o nº 798532 em 18/10/2018, hoje arquivado, **VALOR:** R\$240.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$38.691,23 através de recursos próprios; b) R\$33.308,77 recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$168.000,00 através de financiamento concedido pela credora, base de cálculo: R\$321.138,14 (TTB). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2207876 em 17/09/2018, pelo credor, base de cálculo: R\$321.138,14 (TTB). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2207876 em 17/09/2018. **VENDEDOR:** DIOGO LEONARDO AZEVEDO FERREIRA, qualificado no ato R-10. **COMPRADORES:** VAGNER FLORENCIO HONORATO, brasileiro, administrador, CNH/DETRAN-RJ nº 04879248463 de 03/11/2014, CPF nº 053.805.257-09 e seu cônjuge GLEICE APOENÁRIO HONORATO, brasileira, gerente, CNH/DETRAN-RJ nº 20.127.400-8 de 12/03/2018, CPF nº 096.189.587-01, casados pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade, dst. Rio de Janeiro, RJ, 02 de janeiro de 2019. O OFICIAL

R-15-110018-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-14. **VALOR:** R\$168.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.550,93, vencendo-se a 1ª em 25/10/2018, tendo sido aplicada a taxa de juros constante na letra B10.5 que contempla a Porta de Negócios, sendo a taxa de juros nominal de 7,1928% ao ano e efetiva de 7,4347% ao ano, benefício este que será cancelado na hipótese de

CONTINUA NO VERSO



CNM 009722.2.0275148-09

Valide aqui o cumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 601/5/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro fica retificado "ex-offício" o ato AV-7-110018-A para tornar certo que o cancelamento se refere a hipoteca reportada no ato AV-2/110018-A, e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 02 de janeiro de 2019. O OFICIAL

DEVEDORES/FIDUCIANTES: VAGNER FLORENCIO HONORATO e seu cônjuge GLEICE APOLINÁRIO HONORATO, qualificados no ato R-14 **CRÉDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, dst. Rio de Janeiro, RJ, 02 de janeiro de 2019. O OFICIAL

AV-16-110018-A - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO AV-7. Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro fica retificado "ex-offício" o ato AV-7-110018-A para tornar certo que o cancelamento se refere a hipoteca reportada no ato AV-2/110018-A, e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 2019 O OFICIAL.

AV - 17 - M - 110018A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 256939/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/04/2022, acompanhado de outros de 09/09/2022 e de 03/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários GLEICE APOLINÁRIO HONORATO, CPF nº 096.189.587-01 e VAGNER FLORENCIO HONORATO, CPF nº 053.805.257-09, via edital publicado sob os nºs 1020/2022, 1021/2022 e 1022/2022 de 29 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 860756 de 06/05/2022).v/m. Rio de Janeiro, RJ, 15/03/2023. O OFICIAL

AV-18 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 275148, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. csp Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2024. O OFICIAL

AV - 19 - M - 275148 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 486288/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/06/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9 514/97, a Intimação dos devedores fiduciários VAGNER FLORENCIO HONORATO, CPF nº 053 805.257-09 e GLEICE APOLINÁRIO HONORATO, CPF nº 096.189.587-01, via edital publicado sob os nºs 1422/2024, 1423/2024 e 1424/2024 de 09, 12 e 13 de agosto de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo. R\$168.000,00 (Prenotação nº 901707 de 05/06/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUW 78981 AEB) csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2024. O OFICIAL.

AV - 20 - M - 275148 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 486288/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/11/2024, acompanhado do requerimento de 29/11/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2760090 em 28/11/2024; base de cálculo R\$307 251,91 (ITBI). (Prenotação nº 912478 de 02/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 31079 WFT) dst. Rio de Janeiro, RJ, 16/01/2025. O OFICIAL

continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0275148-09

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

Nº: 275148

FICHA

Nº: 03

AV - 21 - M - 275148 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-20 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-15. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$168.000,00. (Prenotação nº 912478 de 02/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 31080 RDV). dst. Rio de Janeiro, RJ, 16/01/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/01/2025. Certidão expedida às **15:20h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 16/01/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEVW 31081 XZR



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTRXM-SA4Q3-GLYZ4-XWVG69>